



JUSTIFICATIVA DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a compatibilidade do valor proposto para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do CRAS MARUJADA, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 23 da referida legislação, o valor estimado da contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, sendo apurado mediante levantamento prévio, considerando as peculiaridades do local e as características do objeto.

Dessa forma, foi realizada pesquisa de mercado com imóveis similares situados na mesma região, levando-se em consideração critérios técnicos relevantes, tais como: localização, metragem, padrão construtivo, estado de conservação, acessibilidade, infraestrutura e adequação às necessidades operacionais do CRAS MARUJADA.

Os dados obtidos demonstram que o valor da locação pretendida encontra-se dentro da média praticada no mercado local, revelando-se compatível e vantajoso para a Administração Pública.

Adicionalmente, foram observados os requisitos legais pertinentes, incluindo avaliação prévia do imóvel, verificação de seu estado de conservação e análise da inexistência de imóveis públicos disponíveis que atendam à demanda, conforme exigido pela legislação vigente.

Ressalta-se que o imóvel selecionado apresenta condições adequadas para o pleno funcionamento das atividades do CRAS MARUJADA, especialmente quanto à acessibilidade da população usuária, localização estratégica e estrutura física compatível com os serviços socioassistenciais ofertados.

Diante do exposto, conclui-se que o valor proposto para a locação se mostra justo, razoável e compatível com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, não havendo indícios de sobrepreço.

Bragança em 13 de março de 2026

LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA:33004056291 Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA:33004056291
Dados: 2026.04.29 09:20:53 -03'00'

LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
Secretário de Trabalho e Promoção Social